



PORTARIA Nº. 073/2015

SÚMULA: EXONERAR A PEDIDO.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Fica **EXONERADO A PEDIDO**, do cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir da data de 07 de Agosto de 2015, o servidor Público Municipal, Sr. **MICHEL KIOSHI YAZAWA**, portadora do RG. 106.902.51-8, CPF nº 074.471.339-06, admitido no processo seletivo 003/2014, portaria nº 098/2014.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

Prefeitura do Município de Mirador, em 07 de Agosto 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br